UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 692 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Memo.IQ n. 146, de 24/5/2004, e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

- 1. Dispensar, por término de mandato, a partir de 19/4/2004, a professora Elaine Rose Maia/IQ da função de membro suplente do CONSUNI/Conselho Universitário, como representante do Instituto de Química.
- 2. Designar, a partir desta data, a professora Denise Imbroisi/IQ à função de membro suplente do CONSUNI/Conselho Universitário, como representante do Instituto de Química.

Brasília, 28 de maio de 2004.

Lauro Morhy Reitor